MESA EXECUTIVA

ATO Nº 24/2019

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei 8.577/2006 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, a servidora NATALIA RABELO SANTANA, CIRG 11.098.799/MG, para exercer a função de Coordenadora da Controladoria do Sistema de Controle Interno atribuindo-lhe a Gratificação por Responsabilidade do Controle Interno – GRCI, prevista no § 2º, do art. 9º, da Lei 8.577/2006 e suas alterações.

Art. 2º - Fica revogado o Ato 100/2017.

Ponta Grossa, em 07 de janeiro de 2019.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA

Vice-Presidente Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA Segundo Secretário Terceiro Secretário